NUMERO 37. SEXTA FEIRA 6 DE NOVEMBRO DE 1829.

MUSEU DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
"HIPÓLITO JOSE DA COSTA"

O AMIGO DO HOMEM, E DA PATRIA.

Malheur à l'homme qui rapporte tout à lui, qui ne voit que lui dans la Nature.

Subscreve se a 4$ réis por semestre pago no principio delle: huma folha que sahi- á ás Terças, e Sextas feiras, ainda sendo Dia Santo, em Porto Alegre na Typographia; no Rio Grande em Casa do Consul Francez; no Rio Pardo em Casa de João Ignacio de Oliveira; e em S. Francisco de Paula em Casa do Medico Roberto Landel Folhas avulças na mesma Typographia a 80 réis cada huma.

INTERIOR.

PORTO ALEGRE 6 DE NOVEMBRO 1829.

TODO o genero humano não fórma mais de que huma Sociedade da qual são membros as diversas Nações espalhadas sobre a superficie da terre, alumiados e aquecidos pelo mesmo Sol, cercados pelas agoás do mesmo Oceano, conformados da mesma maneira, sujeitos ás mesmas necessidades, concebendo os mesmos desejos, occupados no cuidado de sua conservação, procurando seu bem-estar, e affastando tudo o que lhe póde ser nocivo.

A este respeito, tendo a natureza feito similhantes todos os cidadãos do mundo, segue-se que a conformidade de sua essencia os une, fa-los analogos, e que obrem da mesma sorte; que suas acções tenhão hume influencia necessaria sobre sua existencia, sua felicidade, ou reciproca desgraça.

Destes principios incontestaveis deve se necessariamente concluir, que os Póvos estão ligados huns com os outros pelos mesmos vinculos, pelos mesmos interesses; que cada homem em huma Nação, ou Sociedade particular está ligado a cada hum de seus concidadãos: por consequencia cada Nação deve observar para com as outras Nações os mesmos deveres as mesmas regras que a vida social prescreve a cada individuo para com os membros de huma sociedade particular. Qualquer Nação he obrigada, pelo seu proprio interesse, a praticar as mesmas virtudes que todo o homem deve mostrar a seu similhante, seja estrangeiro ou desconhecido. Os Póvos devem ser justos entre si, isto he, obrigados a respeitar seus direitos, possessões, liberdade, e bem-estar, pela mesma razão de que todos querem que se respeitem todas estas de que cada hum gosa em particular. Se, como ha muito se tem provado, a justiça he a origem commum de todas as virtudes Sociaes, necessariamente se segue, que ella prescreve a cada Póvo de prestar aos demais Póvos os soccórros da humanidade, prestrar-lhes beneficencia, e compaixão em suas calamidades, protecção em suas fraquezas, reconhecer seus serviços, sinceridade, e fidelidade nas convenções, ou tratados reciprocos. Segue-se ainda dos mesmos principios que, para entreter a união, e a paz, tão util á mutua felicidade das Nações, deve qualquer Póvo, á vista destas vantagens, mostrar generosidade aos outros, e sacrificar mesmo parte de seus direitos á concordia, e á gloria; não fazer sentir aos outros o peso do seu orgulho, e de sua superioridade; emfim não deve faltar ao respeito que os cidadãos do mundo tem direito de exigir huns dos outros.

Evidentemente devem os Póvos limitrophes prestar os seus officios e soccórros, que reciprocamente devem os visinhos de huma Cidade huns aos outros. Os Póvos alliados, isto he, que por interesses communs são mais intimamente unidos, são amigos, e desde então devem observar os sempre sagrados deveres da amisade. Quanto ás Nações que se achão afastadas humas das outras devem estas praticar entre si a equidade, e humanidade, virtudes que habitante algum da terra tem direito de desconhecer; e por aquellas que se acharem em guerra he de seu dever, e por seu proprio interesse pôr os limites fixos pela equidade, pela justa defeza de si mesmo, humanidade, e piedade sempre mister para lançar o seu juz sobre todos os homens rasoaveis, e para os enternecer sobre a sorte dos desgraçados, a seu odio, e iracundia.

Taes são com evidencia os deveres que a natureza impõe tanto ás Nações como a todos os homens. Taes são os principios do direito das gentes, que na essencia não he se não a moral dos Póvos. Por falta de dar attenção a verdades tão claras, accreditou-se que a moral, destinada a regular as acções dos particulares, não era feita para os Póvos ou para os chefes que os representão. Pretendeo-se que os soberanos, e os estados estavão sempre na ordem da natureza, que constantemente se tem oppôsto ao estado social. Porém o estado da natureza he visivelmente huma chimera, huma purissima abstracção. Sempre existio huma familia, que multiplicando-se deo á luz diversas familias, ou sociedades, donde se originarão nações que elegerão soberanos. Nunca o homem viveo isolado sobre a terra. Desde que houve diversas familias, sociedades ou nações estabeleceo-se entre ellas, correlações mais ou menos intimas, em razão de sua situação, e reciprocas necessidades; estas correlações e necessidades originarão deveres, dos quaes a união he o objecto da moral.

O artigo do *Universal* do Ouro Preto, que havia sido denunciado, como tendente a chamar os Póvas á rebellião, foi julgado sem criminalidade pelo segundo Conselho do Jury. Os servis tinhão posto grande confiança neste processo, intentado áquella folha liberal; e sendo a primeira vez que alli se reunião os Juizes de facto, para sentenciar hum Periodico, a attenção publica estava empregada neste negocio. Felizmente o espirito de liberdade, que anima todo o Brasil, não consentio que os *Telegraphos* levassem ao cabo os seus projectos: a Instituição do Jury, garantia preciosa dos nossos fóros, protegeo mais huma vez o direito de escrever livremente, dentro dos limites da Lei. Nada esperando já por este meio, hum dos Correspondentes do *Telegrapho* aponta o expediente inculcado, elogiado, e empregado pelos nossos ministeriaes, e *amigos da ordem — o páo* — acabando a sua carta com estes dous versos, tão polidos como significativos.

Que não toma caminho hum burro mudo
Sem que nas costas se lhe estenda hum páo.

Em Pernambuco o *Diario Constitucional* foi tambem absolvido no segundo Conselho do Jury, entre vivas de numero concurso, que se tinha reunido, para assistir ao julgamento. Distinguirão-se nesta occasião os Jovens, que frequentão o Curso Juridico, que mostrárão, com a franqueza propria dos seus annos, quanto os seus corações se interessão nos triumphos da Liberdade. *O falso amigo do Póvo* não deixou de encher-se logo de furor por similhante motivo, escrevendo contra o louvavel enthusiasmo daquelles mancebos; o que deo lugar a alguns artigos na *Abelha*, e no *Diario*, justificando a conducta dos Academicos, tanto mais digna de elogio, porque em nada transpozerão as raias da moderação. Os vivas, seus, e do resto do Póvo forão dados á Constituição — ao Imperador — á Assembléa Legislativa — aos Juizes de Facto; sem que houvesse a menor sombra de motim ou arruido. Traslaremos aqui huma quadra relativa a este acontecimento, filha da veia poetica do Redactor do *Amigo do Póvo*, para que se veja que grandes genios possue no Brasil o partido absolutista.

Notamos entre outras mil
Huma grande raridade
Havendo sempre o Jury
Adeos Universidade!

Nesta quadra se notará pasmosa similhança com as do pretinho do Japão, o que póde ter origem na denominação que a principio havia adoptado a illustre Sociedade das columnas (*a Japonica*).

AVISO.

S. M. o Imperador, sendo-Lhe presente o Officio do Vice-Presidente da Provincia de S. Pedro, de 5 de Setembro proximo passado, sobre a permissão que julga justa para a entrada de gados da Provincia Cis-Platina: Manda, pela Secretoria de Estado dos Negocios do Imperio, participar-lhe que ha pôr bem que se não embaraçe a entrada dos referidos gados, pela utilidade que della resulta.

Palacio do Rio de Janeiro em 1.º de Outubro de 1829. — *José Clemente Pereira.*

EXTERIOR.

PARIS. — O Banqueiro Portuguez *Mendes*, estabelecido em Paris, rua de *Luis-le Grand* N. 2, recebeo ordem do Visconde de *Itabayana* de pagar hum mez de soldo de official a todos os emigrados em geral, que se achão em Paris.

— O General *Lafayette* mandou vender as terras que possuia nos Estados-Unidos a fim de pagar as dividas do ex-Presidente Monroe: apesar da opposição do seu amigo, *Lafayette* mandou positivamente que o seu agente as vendesse.

— O Conde *Polidoro de Larochefaucauld*, Secretario da legação de França no Rio de Janeiro, chegou a 15 de Julho em Paris com despachos importantes para o seu Governo.

— O Congresso do *Perú* não quiz ratificar o Tratado de paz com a *Columbia*; e havendo-se renovado as hostilidades, em hum grande combate dado em Guayaquil, os Columbianos ganharão a victoria. *Bolivar* chegou a *Bogota* e devia partir para o Norte a fim de commandar em pessoa o Exercito Columbiano.

— *D. José de Portugal e Castro*, filho do General Portuguez Marquez de *Valença*, morreo em Paris no mez de Julho. O Marquez de *Rezende*, Embaixador do *Brasil*, e que era seu parente, assistio ao enterro no Cemiterio do Padre *Lachaise*, onde foi sepultado junto de sua prima a Condessa de *Penafiel*.

— A Ilha de *S. Miguel* revoltou-se contra as Tropas Portuguezas de *D. Miguel*, e declarou-se a favor da legitima Rainha, logo que se soube do desembarque dos refugiados na *Terceira*.

— Cartas da *Havanna* fallão da expedição projectada pelos Hespanhoes contra o Continente: 3 mil homens devião-se embarcar para Jucten, a força naval compunha-se de 2 Náos de 74, 5 Fragatas de primeira classe, 1 Corveta, 3 Escunas, e 15 outros Navios. O General *Victoria* devia tomar o commando das Tropas, e *Laborda* da Esquadra.

— Marquez de Loulé com sua Esposa, os Marquezes de *Fonteira*, e *Macegó*, chegarão a *Paris* em fins de Julho vindos de *Londres* por *Dieppe*.

— D. Miguel demittio do seu Conselho de Estado ao Duque de Cadaval, e ao Ministro da Justiça.

BAVIERA. — Escreve-se de Munich em 3 de Julho. — Nomeão-se já as pessoas que devem accompanhar a nova Imperatriz. Esta Princeza deixando a sua Patria quer, diz-se, tornar-se inteiramente Brasileira, e identificar-se com os sentimentos e interesses do Paiz em cujo Throno vai ter parte. Quanto a Mr. Beyard, espera, diz-se, a partida da

Imperatriz para ser da sua comitiva: achase de intimidade com o Conde de Mejeau que o apresentou á familia de Leuchtemberg. Diz-se que he recommendado pelos Srs. *Itabayana*, e *Barbacena*. O Sr. *Oliveira* que tinha sido mandado a Munich pelo Sr. *Barbacena* chegou a Paris na tarde de 6 de Julhō á casa da Legação Brasileira, e poucas horas depois partio para Londres.

BOM PENSAMENTO.

No abominavel governo *absoluto* o rei absorve, e substitue o nome de Patria; nesse brutal *governo*, filho só da usurpação, e do terror, o Cidadão perde esta qualidade, e se torna cativo; nesse infame *governo absoluto* não se diz que o homem serve a Patria; pois elle a não tem, e só se diz que serve ao rei, isto he, ao *senhor*: nunca nelle se proclama — viva a Patria, e sim — viva o rei. Que vergonha para hum Pôvo!!! Que abatimento para huma Nação!!!....

(Da Luz Brasileira.)

LEILÃO.

Por conta de quem pertencer de diversas mercadorias, escravos, comestiveis, liquidos &c. &c. quintafeira proxima futura 12 do corrente. Continuar-se-ha sempre huma vez cada semana no mesmo dia das 10 horas da manhã até ás 2 da tarde na rua de Bragança N. 57 no sobrado por cima da loja de Antonio Gaffreé & Companhia, Alfaiate Francez. As condições são as seguintes: compras pagas no acto da entrega metade em prata, e a outra em cobre.

N. B. Quaesquer pessoas que se queirão utilisar vender seus generos por esta fórma, recebe-se por sua conta o que quizerem, responsabilisando-se os recebedores, pelo importe porque forem vendidas, deduzindo-se unicamente 3 por cento de commissão por todas as despezas.

ANNUNCIOS.

Joaquim Gomes dos Santos, morador na rua de Braganca, tem para vender os escravos seguintes: huma bonita mocamba de 18 a 20 annos, que lava, engoma, e cose sofrivelmente, chegada proximamente do Rio de Janeiro, hum mulato de 17 a 18 annos, bom para o serviço de campo, e huma preta nova, boa para o serviço de roça, e com bons principios de cusinha; qualquer pessoa, que destes precisar dirija-se á casa do annunciante, das 7 ás 9 horas da manhã, ou das 2 da tarde em diante.

Freta-se para qualquer parte o bem construido, e veleiro Bergantim Nacional *Maria Elizia*, forrado e pregado de cobre, e do lote de 12 a 13 arrobas; quem precisar dirija-se ao Consignatario Guilherme Scheppler, rua da Praia N. 81, que não hão de desagradar as condições.

Na rua do Arvoredo N. 57 se acha estabelecida huma Fabrica de vellas de sebo, feitas em fôrmas de quatro differentes moldes, a preço de 4$ reis a arroba, muito bem manufacturadas, imitando as vellas de esparmacete, e por isso servem para qualquer salla decente. Ha de differentes tamanhos, como alli se poderá ver; e o seu Auctor obriga-se a fazer apromptar incommendas para fóra, e para a terra, em porções: tambem vende ás duzias, ás pessoas que assim as quizerem; sendo ás de 5 em libra, a 520 reis a duzia; as de 6, a 260, e as de 7, a 220, e as de Engenho, a 200. Espera o seu Auctor, que a sua empreza mereça approvação do Publico, por ser a sua manufactura debaixo de preceito, e arte.

Correspondencia. — O nosso correspondente o Sr. *Vereador*, queira mandar buscar a sua Correspondencia a fim de assignar com o seu proprio nome, e fazer reconhecer a firma.

PORTO ALEGRE 1829. NA TYPOGRAPHIA DE SILVEIRA, E DUBREUIL.
RUA DA PRAIA NUMERO 62.